

Ministério da Educação – MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

TÍTULO DO PROJETO: Aperfeiçoamento institucional com vistas à melhoria dos programas, processos, projetos e procedimentos organizacionais contribuindo, assim, para o alcance da eficiência, eficácia e efetividade na gestão da pós-graduação e na formação de professores da educação básica.

CÓDIGO DO PROJETO: 914BRZ1144.2 - CAPES

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR
NA MODALIDADE PRODUTO**

EDITAL CAPES/UNESCO Nº. 02/2014

UNIDADE DEMANDANTE: Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB/CAPES

1. VINCULAÇÃO AO PRODOC

Resultado 2: Avaliação das normas e procedimentos dos projetos e programas de fomento apoiados pela CAPES bem como avaliação do impacto desses projetos e programas.

Meta 2.1: Estudo referente à evolução das normas e procedimentos dos programas de fomento da CAPES.

Atividade 2.1.1: Levantamento de informações por meio de debates, reuniões individuais e em grupos;

Atividade 2.1.2: Levantamento de informações através da análise dos editais, prestações de contas, relatórios, processos;

Atividade 2.1.3: Elaborar metodologia e instrumento de avaliação quali-quantitativo destinado a mensurar o impacto dos projetos e programas; e

Atividade 2.1.4: Construir indicadores e formulários para a avaliação dos programas e projetos.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante da enorme quantidade de programas lançados pela Diretoria de Programas e Bolsas – DPB, surgiu a necessidade de avaliar de forma sistemática os programas de fomento da DPB.

Deste modo, a DPB solicitou que uma de suas coordenações realize as avaliações. No entanto, a equipe com pouco conhecimento sobre o tema percebeu que existem pontos divergentes e convergentes entre os programas, mas não soube como agrupá-los e como avaliá-los em conjunto. Assim, percebeu-se a necessidade de contratação de um consultor com conhecimento sobre o tema.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para elaborar metodologia de avaliação dos programas de fomento da Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB quanto aos resultados obtidos e ao impacto das políticas implementadas por essa diretoria, com vistas a subsidiar futuras decisões sobre a aplicação de recursos pela DPB e suas ações de fomento.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A DPB, por meio de suas coordenações e dos seus programas de fomento, investe na formação de recursos humanos de alto nível e na melhoria da infraestrutura de ensino e de pesquisa em todo o país.

A política de investimentos em cada área de ensino e região do país é definida de acordo com a demanda da sociedade, visando reduzir as assimetrias regionais e incentivar o avanço nacional em ciência e tecnologia.

Em 2014, os recursos destinados às ações e programas de fomento e fortalecimento da pós-graduação brasileira alcançaram o valor de R\$ 4 bilhões. Destes, cerca de 2,7 bilhões estão sob a responsabilidade direta da DPB.

A gerência e a implementação de recursos desta ordem impõem a necessidade de aprimoramento do controle e do monitoramento das nossas ações, o que exigirá, entre outras coisas, a avaliação dos programas de fomento para identificar se os objetivos dos programas estão sendo alcançados.

Nesse sentido, é de extrema importância o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação para a Diretoria, que seja de fácil aplicação, mas que abranja todas as peculiaridades de cada programa e ação.

Com base na metodologia desenvolvida será possível padronizar as informações constantes nos editais e relatórios que serão utilizados na avaliação. Essa metodologia servirá, no futuro, como base para um sistema de avaliação online, que não necessite tanto dos técnicos da Diretoria e que possa ser preenchido de maneira online pelos Professores e Coordenadores participantes dos programas de fomento.

Por fim, o desenvolvimento dessa metodologia fará com que a CAPES, e, em especial a DPB, possa continuar crescendo e atendendo as reais necessidades da comunidade acadêmica, garantindo que os recursos investidos estarão sendo aplicados na modalidade de apoio correta (bolsas, custeio ou capital) e em quantidade suficiente para suprir as suas necessidades. Ainda, o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação permitirá que esse processo seja mais ágil, racionalizando os recursos humanos da Divisão Supervisão de Resultados – DSR.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PRODUTOS ESPERADOS

Serão encaminhados pelo consultor 4 (quatro) produtos resultantes das atividades realizadas, a saber:

Produto 1: Documento Técnico contendo diagnóstico do processo de avaliação dos programas de fomento da DPB, de 2000 a 2013, destacando a) as variáveis qualitativas e quantitativas que serão utilizadas nesse processo, b) os indicadores de avaliação, c) um modelo de planilha de dados para compilar as informações existentes na diretoria e d) as possíveis dificuldades que poderão surgir na coleta e análise dos dados.

Atividades:

- a) Realizar discussões técnicas junto à equipe da DSR para identificar a problemática e as variáveis disponíveis.
- b) Coletar informações nos editais e nos relatórios técnicos dos programas a serem avaliados como número de publicações, discentes titulados e instituições participantes.

Produto 2: Documento Técnico contendo proposta de instrumento e metodologia de coleta de dados com vistas a subsidiar a avaliação dos programas de fomento da DPB, no período de 2000 a 2013, contendo a) uma fundamentação teórica breve e justificativa da metodologia escolhida, b) um fluxograma do processo de avaliação, c) a descrição dos indicadores e de cada etapa de avaliação, e d) os possíveis

problemas ou dificuldades previstas para a implementação por parte da equipe da CGSR.

Atividades:

- a) Propor instrumento e metodologia para subsidiar o processo de avaliação dos programas de fomento da DPB, no período de 2000 a 2013.
- b) Aplicar instrumento de pesquisa para a definição da metodologia a ser utilizada.
- c) Promover análise das informações e dados coletados.

Produto 3: Documento Técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a construção de manual de orientação com o passo-a-passo da implementação da metodologia para a avaliação dos programas de fomento da DPB.

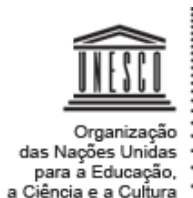
Atividades:

- a) Escrever a metodologia a ser implementada visando a construção de manual, para facilitar a utilização da equipe da DSR, seguindo as regras da ABNT.
- b) Realizar discussões técnicas junto à equipe da DSR para validações.
- c) Apresentar o produto por meio de seminários.

Produto 4: Documento técnico contendo o estudo de caso do programa Nanobiotecnologia (EDITAL REDE NANOBIOTEC-BRASIL N0 04/2008), aplicando a metodologia desenvolvida para a avaliação.

Atividades:

- a) Análise dos editais, documentos técnicos e informações geradas com base no produto 1.
- b) Implementar a metodologia desenvolvida no produto 2.
- c) Realizar discussões técnicas junto à equipe da DSR para



aprimoramento do produto 2, promovendo a transferência de conhecimento da consultoria para a Coordenação.

6. PERFIL PROFISSIONAL:

A – Formação Acadêmica Mínima:

- Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Sociais ou Exatas;
- Mestrado em Administração ou Administração Pública.

B – Experiência Profissional:

Requisitos obrigatórios:

- Experiência mínima de 1 ano em modelagem, monitoramento e avaliação de indicadores na administração pública;
- Experiência mínima de 2 anos com pesquisa e construção de métodos de avaliação de programas, políticas ou ações governamentais.

7. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este termo de referência consistirá de duas fases, a saber: 1ª fase - análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório; 2ª fase - entrevista, de caráter classificatório.

1ª Fase: os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão disponível no Portal da Capes, para o endereço eletrônico: cgsr@capes.gov.br. No campo assunto deverá constar o número do edital.

Serão automaticamente desclassificados os currículos enviados em desacordo com as exigências (modelo padrão) e fora do prazo estipulado.

2ª Fase: os três (3) candidatos aprovados na primeira fase serão convocados, conforme ordem de classificação, para a realização da entrevista.

O PSS será realizado por uma Comissão de Seleção composta por três (3) servidores da Capes.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação não cumulativa – máximo 10 pontos*)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	6 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

* Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar – máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
1 ponto por ano de experiência em modelagem, monitoramento e avaliação de indicadores	Até 10 pontos
1 pontos por ano com pesquisa e construção de métodos de avaliação de programas, políticas ou ações governamentais;	Até 10 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	4 pontos
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	4 pontos
Apresenta vivência nas atividades descritas nos requisitos obrigatórios.	6 pontos
Apresenta domínio sobre técnicas, metodologias e procedimentos	6 pontos

relativos à sua contratação.

9. ENTREGA DOS PRODUTOS

O consultor deverá entregar uma versão preliminar do produto à coordenação responsável por seu projeto. Quando aprovada, o consultor entregará a versão final:

- I. Uma (1) versão impressa e rubricada em todas as páginas; e
- II. Duas (2) mídias (CD), com a identificação do consultor, do produto e do edital.

Informa-se que não existe um modelo de entrega do produto, pois cada projeto é único e possui exigências distintas. A estrutura da entrega será definida pelo responsável na Capes.

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Descrição	Valor	Percentual	Data prevista*
Produto 1	R\$ 17.000,00	23,6%	60 dias
Produto 2	R\$ 19.000,00	26,4%	180 dias
Produto 3	R\$ 24.000,00	33,3%	210 dias
Produto 4	R\$ 12.000,00	16,7%	240 dias
TOTAL	R\$ 72.000,00	100%	

*A partir da assinatura do contrato.

11. PAGAMENTO DOS PRODUTOS

O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 dias úteis da entrega da versão final do produto à CAPES. Cabe ressaltar que o produto será avaliado e só será pago se atender as demandas previstas e a qualidade exigida.

12. VALOR TOTAL DO CONTRATO



Valor total do contrato - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

13. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

Vigência do contrato: 08 meses

14. NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO

Um (01) consultor.

15. LOCALIDADE DO TRABALHO

O contratado deverá residir no Distrito Federal, sede da CAPES.

16. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

Alexandre Marafon Favero

Coordenador do Edital

Manoel Santana Cardoso

Máster do Projeto